



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano III • Nº 138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- Indicação Nº 06/2021.
- Indicação Nº 07/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ET+LULR6UD0AT+B/GU4CAQ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 06/2021

Os Vereadores ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS e BRUNO HIAGO LIMA MATOS que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Uauá, atinente a espécie e na forma Regimental, vêm *INDICAR*, ao senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, que realize uma ação emergencial de desinfecção no Povoado de Caldeirão da Serra, interior deste Município de Uauá-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação em razão da necessidade do combate a Covid-19.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
09
- VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES
01 AUSENTES

DECLARA *abreviada*

EM 24 / 03 / 21

abreviada
Presidente da Câmara

ADEMÁRIO OLIVEIRA DOMINGOS
Vereador - PDT - Uauá/Ba.

BRUNO HIAGO LIMA MATOS
Vereador - PDT - Uauá/Ba.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia

E-mail: cmuaua@hotmail.com

CNPJ – 04.225.993/0001-50



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 07/2021

O Vereador Deusdete Ferreira de Souza vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e nos dispositivos afins do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após a aprovação do plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal de Uauá-Bahia, por intermédio da Defesa Civil do Município, que diante da escassez de água no interior do município, possa disponibilizar um canal de comunicação (WhatsApp) para que a população do interior realize pedidos de água.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é de grande necessidade, para que as famílias não saiam de suas comunidades e venham para a sede fazer o referido pedido.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

09 VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
- ABSTENÇÕES
01 AUSENTES

DECLARA suborçada

EM 24/03/21


Presidente da Câmara.


Deusdete Ferreira de Souza
Vereador – PCdoB/Uauá-Bahia

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia

E-mail: cmuaua@hotmail.com

CNPJ – 04.225.993/0001-50